



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA - Lei 14.133/21

DISPENSA Nº DV00009/2024

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Santa Helena
Rua Gonçalo José Vitório, 236 - Centro - Santa Helena - PB
CEP. 58925-000 - Tel.: (83) 996488374.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DAS ESCOLAS: TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS E LUIZ CARTAXO ROLIM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 ATÉ 08/04/2024 ÀS 08:30

BLL COMPRAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB

EMAIL: cplsantahelena.pb@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.0. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DAS ESCOLAS: TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS E LUIZ CARTAXO ROLIM, por dispensa de licitação 0008/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.0. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA UNDA REFORMA DAS ESCOLAS: TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS E LUIZ CARTAXO ROLIM		1

3.0. DO VALOR

3.1. A estimativa preliminar total deverá ser calculado através da análise do projeto e local onde deverá ser executado. E orçamento constante em anexo.

4.0 . PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

4.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na Dispensa, não cabendo ao provedor ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros não autorizados.

4.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio presencial ou e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada; Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, ou aquisição.

4.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços ou aquisição, nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.3.1 conter vícios insanáveis;
- 5.3.2 não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 6.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.3 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 6.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 6.5 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 6.6 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.7 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.8 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.9 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.10 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.11 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.12 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.13 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 6.14 Atestado de capacidade técnica comprovando serviços semelhantes, com regularidade no órgão competente CREA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- 7.2 E a plataforma para seção e lances será a BLL COMPRAS;
- 7.3 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá: republicar o presente aviso com uma nova data; valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 7.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 7.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 7.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 7.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 7.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 7.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 7.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 7.12 Da sessão pública será divulgada em seus diários de publicação e PNCP.
- 7.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 7.13.1 ANEXO I – Minuta de contrato
- 7.13.2 ANEXO II – Projeto Básico e orçamento completo



JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA Nº DV0008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240111DV00001

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Santa Helena - Rua Gonçalo Jose Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, CNPJ nº 08.764.284/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito João Cleber Ferreira Lima, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Travessa Eunapio Pinto Ramalho, 66 - Centro - Santa Helena - PB, CPF nº 034.516.634-57, Carteira de Identidade nº 1.966.975 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DAS ESCOLAS: TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS E LUIZ CARTAXO ROLIM.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários:

13 392 0100 2047 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E PROMOCOES SOCIAIS

REALIZACAO DE FESTIVIDADES E PROMOCOES SOCIAIS

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15001000 RECURSOS LIVRES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admiuida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do

referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Helena - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA ESCOLA TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS

REFORMA ESCOLA LUIZ CARTAXO ROLIM

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB

ENDEREÇO: RUA GONÇALO JOSÉ VITORIANO, 236, CENTRO

CIDADE: SANTA HELENA – PB

APRESENTAÇÃO

As obras de reforma presentes estão localizadas: uma no Distrito de Várzea da Ema s/n Santa Helena – PB – Escola Municipal Tiburtino Veríssimo Dantas e a outra na Cidade de Santa Helena – PB, na Rua Antônio Soares s/n – Escola Municipal Luiz Cartaxo Rolim.

As despesas legais, tais como: CREA, INSS, impostos, seguros e outros referentes à construção/execução estarão à encargo da empresa vencedora do processo licitatório.

SERVIÇOS

- Placa de obra: Deverá ser instalada uma Placa de Obra em local de boa visibilidade, pintada e fixada em estrutura de madeira, nas dimensões 2,40mx1,20m, conforme modelo que será fornecido pela Contratante;
- Preparo e limpeza de argamassas soltas e pinturas desprendendo;
- Fiscalização e acompanhamento da obra. A Empresa executora deverá manter profissional Mestre de obra com permanência em tempo integral no canteiro de obra, também dispor de Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma;
- Demolições e Retirada de Estruturas - Retirada de telhas danificadas ou reposição em alguns locais aleatórios das coberturas existentes, que provocam infiltrações, portanto, todas danificadas ou com problemas serão substituídas por telhas novas cerâmicas modelo comum, conforme o padrão existente nas edificações;
- Retirada de Forro de PVC e troca por novas placas no total da área do salão de refeitório na Escola Tiburtino Veríssimo no Distrito de Várzea da Ema, e demais salas das duas escolas realizar manutenção com reparo;
- Recolocação de azulejo em paredes nos banheiros coletivos, os mesmos serão removidos “nos locais com avaria” e substituídos por novo revestimento em azulejo, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação;
- Instalação de novas portas nos banheiros coletivos da Escola Tiburtino. Troca de portas na quantidade determinada em projeto nas duas escolas e manutenção nas demais;
- Manutenção com reposição de iluminação em todos os locais, seguindo padrões mais modernos de acabamento e fabricação;
- Reparo de Tomadas e Interruptores;
- Raspagem de pintura “danificada” antiga e realização de nova pintura;

John Gláson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001/02

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- Revestimentos internos - Banheiros Coletivos Masculino e Feminino 8 As paredes internas dos banheiros coletivos, exceto no banheiro PNE existente, após removido o revestimento em azulejo antigo, para receber novo revestimento em azulejo branco 20x20, assentados com argamassa do tipo ACI, assentados até meia parede
- Reforma da cobertura em alguns pontos aleatório da cobertura serão substituídas as telhas defeituosas e quebradas, por telha nova em cerâmica padrão existentes na obra. A estrutura do telhado não sofrerá
- Corrimões metálicos existentes de todas as obras receberão acabamento em tinta esmalte duas demãos sobre fundo protetor.
- As paredes internas e externas com revestimento em emboço paulista ou reboco, após e lixamento, receberão acabamento com tinta acrílica em duas demãos, sob fundo selador acrílico.
- Os forros internos onde existe laje em concreto receberão acabamento com pintura acrílica em duas demãos.
- Nos sanitários coletivos masculino e feminino nos locais indicados em planta, será feita a retirada e recolocação das bacias sanitárias, lavatórios e chuveiros, após a conclusão dos serviços de revestimentos.
- Serão retirados os equipamentos existentes apenas para possibilitar a execução das reformas, logo em sequência os mesmos deverão ser reinstalados nos seus locais específicos, conforme projeto e normas vigentes aprovados pelo Corpo de Bombeiros Local.

SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e livre de qualquer tipo de entulho.

NOTA: Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.

John Glêdson Bezerra Brasileiro

Eng. Civil

CREA 5070369057

JOHN GLÊDSON BEZERRA BRASILEIRO

Eng. Civil FISCAL

CREA SP - 5070369057



**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240604314

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOHN GLEDSON BEZERRA BRASILEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2618057228**

Registro: **27828PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Helena**

RUA Gonçalves José Vitoriano

Complemento:

Cidade: **SANTA HELENA**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.764.284/0001-02**

Nº: **236**

CEP: **58925000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 300,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO SOARES

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB**

Cidade: **SANTA HELENA**

Data de Início: **11/03/2024**

Previsão de término: **23/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ecolar**

Código: **58925-000**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Nº: **S/N**

CEP: **58925000**

CPF/CNPJ: **08.764.284/0001-02**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
 EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA REFORMA DE DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SANTA HELENA - PB, (ESCOLA LUIZ CARTACHO ROMIM E ESCOLA TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOHN GLEDSON BEZERRA BRASILEIRO - CPF: 035.157.934-61

Santa Helena, *19* de *Março* de *2024*

Local

data

Prefeitura Municipal de Santa Helena - CNPJ: 08.764.284/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **18/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4390991**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CWz71
 Impresso em: 19/03/2024 às 16:26:16 por: , ip: 177.12.102.116

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba



 SANTA HELENA CONSTITUÍDA EM 1964	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	GERAL						R\$ 2.370,53
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.370,53
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	6,13	R\$ 386,71	R\$ 2.370,53
2	ESCOLA LUIZ CARTAXO ROLIM						R\$ 33.304,80
2.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						R\$ 251,00
2.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	20,00	R\$ 12,55	R\$ 251,00
2.2	REVESTIMENTO						R\$ 3.490,60
2.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	20,00	R\$ 4,80	R\$ 96,00
2.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	20,00	R\$ 42,62	R\$ 852,40
2.2.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	20,00	R\$ 31,56	R\$ 631,20
2.2.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	100,00	R\$ 19,11	R\$ 1.911,00
2.3	COBERTA						R\$ 1.750,40
2.3.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	40,00	R\$ 43,76	R\$ 1.750,40
2.4	ESQUADRIAS						R\$ 3.038,76
2.4.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	18,00	R\$ 168,82	R\$ 3.038,76
2.5	PINTURA						R\$ 21.567,83
2.5.1	S04936	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	ORSE	m2	720,80	R\$ 11,57	R\$ 8.339,66
2.5.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	720,80	R\$ 13,01	R\$ 9.377,61
2.5.3	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	SINAPI	M2	60,48	R\$ 2,18	R\$ 131,85
2.5.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	60,48	R\$ 17,57	R\$ 1.062,63
2.5.5	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	50,40	R\$ 52,70	R\$ 2.656,08
2.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R\$ 968,10
2.6.1	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	24,00	R\$ 23,39	R\$ 561,36
2.6.2	C0289	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40mm	SEINFRA	M	24,00	R\$ 2,80	R\$ 67,20
2.6.3	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 14,19	R\$ 255,42
2.6.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 14,02	R\$ 84,12
2.7	LIMPEZA FINAL						R\$ 2.238,11
2.7.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	SINAPI	M2	1.055,71	R\$ 2,12	R\$ 2.238,11
3	ESCOLA TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS						R\$ 76.529,05
3.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						R\$ 225,90
3.1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	18,00	R\$ 12,55	R\$ 225,90
3.2	REVESTIMENTO						R\$ 3.332,64
3.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	18,00	R\$ 4,80	R\$ 86,40


 Eng. Civil
 CREA 5070369057



SANTA HELENA
CONSTITUÍDO EM 1964

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.2.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	SINAPI	M2	18,00	R\$ 42,62	R\$ 767,16
3.2.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	18,00	R\$ 31,56	R\$ 568,08
3.2.4	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	100,00	R\$ 19,11	R\$ 1.911,00
3.3	COBERTA						R\$ 20.182,83
3.3.1	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	70,00	R\$ 43,76	R\$ 3.063,20
3.3.2	S00247	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02 03/2022	ORSE	m	80,00	R\$ 36,26	R\$ 2.900,80
3.3.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	20,00	R\$ 104,98	R\$ 2.099,60
3.3.4	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 PS	SINAPI	M2	4,00	R\$ 182,33	R\$ 729,32
3.3.5	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	15,00	R\$ 21,16	R\$ 317,40
3.3.6	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	170,00	R\$ 63,17	R\$ 10.738,90
3.3.7	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2	164,34	R\$ 2,03	R\$ 333,61
3.4	ESQUADRIAS						R\$ 9.548,85
3.4.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 168,82	R\$ 337,64
3.4.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.258,10	R\$ 3.774,30
3.4.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	6,84	R\$ 794,87	R\$ 5.436,91
3.5	PINTURA						R\$ 38.095,15
3.5.1	S04936	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	ORSE	m2	1.334,80	R\$ 11,57	R\$ 15.443,64
3.5.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.334,80	R\$ 13,01	R\$ 17.365,75
3.5.3	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	SINAPI	M2	88,32	R\$ 2,18	R\$ 192,54
3.5.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	88,32	R\$ 17,57	R\$ 1.551,78
3.5.5	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	67,20	R\$ 52,70	R\$ 3.541,44
3.6	DIVERSOS						R\$ 2.836,89
3.6.1	S08821	Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	ORSE	m2	3,00	R\$ 381,11	R\$ 1.143,33
3.6.2	101736	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF 09/2020	SINAPI	M2	12,00	R\$ 141,13	R\$ 1.693,56
3.7	LIMPEZA FINAL						R\$ 2.306,79
3.7.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	SINAPI	M2	1.088,11	R\$ 2,12	R\$ 2.306,79
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 20.588,54
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 91.615,84
						VALOR TOTAL:	R\$ 112.204,38

John Gleudson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54% 70,11% 01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59% 70,27% 01/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	GERAL	R\$ 2.370,53	2,11%
2	ESCOLA LUIZ CARTAXO ROLIM	R\$ 33.304,80	29,68%
3	ESCOLA TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS	R\$ 76.529,05	68,21%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 20.588,54 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 91.615,84
		VALOR TOTAL:	R\$ 112.204,38

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA MELHOR VIDA	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
ÁREA DA PLACA DA OBRA	COMPRIMENTO*LAR GURA	3,50000000	1,75000000	6,12
				6,13

2.1.1. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	ÁREA	20,00000000	20,00
			20,00

2.2.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	ÁREA	20,00000000	20,00
			20,00

2.2.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	ÁREA	20,00000000	20,00
			20,00

2.2.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	ÁREA	20,00000000	20,00
			20,00

2.2.4. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		ÁREA	QTD
PAREDES	ÁREA	100,00000000	100,00
			100,00

2.3.1. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DO TELHADO	ÁREA	40,00000000	40,00
			40,00

2.4.1. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		UNIDADE	QTD
PORTAS INTERNAS	UNIDADE	18,00000000	18,00
			18,00

2.5.1. S04936 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador (m2)

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

ÁREA DA PINTURA ANTIGA	ÁREA	ÁREA	QTD
		720,80000000	720,80
			720,80

2.5.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

ÁREA DA PINTURA NOVA	ÁREA	ÁREA	QTD
		720,80000000	720,80
			720,80

2.5.3. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Pintura das portas	(Comp*Largura)*2*18	Comp	Largura	QTD
		2,10000000	0,80000000	60,48
				60,48

2.5.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Pintura das portas	(Comp*Largura)*2*18	Comp	Largura	QTD
		2,10000000	0,80000000	60,48
				60,48

2.5.5. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Pintura dos portões	(Comp*Largura)*2*3	Comp	Largura	QTD
		3,00000000	2,80000000	50,40
				50,40

2.6.1. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

METROS LINEAR DA TUBULAÇÃO	METROS	METROS	QTD
		24,00000000	24,00
			24,00

2.6.2. C0289 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40mm (M)

METROS LINEAR DA TUBULAÇÃO	METROS	METROS	QTD
		24,00000000	24,00
			24,00

2.6.3. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

CURVA 90 GRAUS	UNIDADE	UNIDADE	QTD
		18,00000000	18,00
			18,00

2.6.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SIFÃO	UNIDADE	UNIDADE	QTD
		6,00000000	6,00
			6,00

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 SANTA HELENA SANTAS DULCÍSSIMAS	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA: 27/02/2024		BDI: 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%

2.7.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DA EDIFICAÇÃO	1.055,71000000	1.055,71
		1.055,71

3.1.1. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	18,00000000	18,00
		18,00

3.2.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	18,00000000	18,00
		18,00

3.2.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	18,00000000	18,00
		18,00

3.2.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO REBOCO RETIRADO	18,00000000	18,00
		18,00

3.2.4. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

	ÁREA	QTD
PAREDE	100,00000000	100,00
		100,00

3.3.1. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DO TELHADO	70,00000000	70,00
		70,00

3.3.2. S00247 Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022 (m)

	Metros	QTD
Cumeeira	80,00000000	80,00
		80,00

3.3.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%	
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%

	Metros	QTD
Calha	Metros	20,00000000
		20,00

3.3.4. 94218 TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS (M2)

	Área	QTD
telha	Área	4,00000000
		4,00

3.3.5. 100393 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

	Área	QTD
Caibro	Área	15,00000000
		15,00

3.3.6. 96116 FORRO EM RÊGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

	Comp	Largura	QTD
Forro de pvc	Comp*Largura	20,00000000	8,50000000
			170,00

3.3.7. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

	Comp	Largura	QTD
Forro de pvc	Comp*Largura	19,80000000	8,30000000
			164,34

3.4.1. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTAS INTERNAS	UNIDADE	2,00000000
		2,00

3.4.2. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

	UNIDADE	QTD
PORTAS NOVAS	UNIDADE	3,00000000
		3,00

3.4.3. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

	COMP	LARGURA	QTD
PORTAS DAS DIVISÓRIAS DO BANHEIRO	COMP*LARGURA*2	1,00000000	1,80000000
			3,60
PORTAS DAS DIVISÓRIAS DO BANHEIRO	COMP*LARGURA*2	0,90000000	1,80000000
			3,24
			6,84

3.5.1. S04936 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador (m2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DA PINTURA ANTIGA	ÁREA	1,334,80000000
		1,334,80

John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	MANUTENÇÃO			DATA : 27/02/2024
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO			BDI : 22,47%%
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB			
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB			
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,58%	70,27%
				REF.	
				01/2024	
				10/2023	
				01/2024	

3.5.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DA PINTURA NOVA	ÁREA	1.334,80000000	1.334,80
			1.334,80

3.5.3. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

		Comp	Largura	QTD
portas existentes	(Comp*Largura)*2*12	2,10000000	0,80000000	40,32
janelas existentes	(Comp*Largura)*2*20	1,20000000	1,00000000	48,00
				88,32

3.5.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		Comp	Largura	QTD
portas existentes	(Comp*Largura)*2*12	2,10000000	0,80000000	40,32
janelas existentes	(Comp*Largura)*2*20	1,20000000	1,00000000	48,00
				88,32

3.5.5. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

		Comp	Largura	QTD
Pintura dos portões	(Comp*Largura)*2*3	4,00000000	2,80000000	67,20
				67,20

3.6.1. S08821 Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8" (m2)

		ÁREA	QTD
COZINHA	ÁREA	3,00000000	3,00
			3,00

3.6.2. 101736 PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF_09/2020 (M2)

		ÁREA	QTD
RAMPAS	ÁREA	12,00000000	12,00
			12,00

3.7.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA DA EDIFICAÇÃO	ÁREA	1.088,11000000	1.088,11
			1.088,11

John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%

John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%	
DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
					01/2024
					10/2023
					01/2024

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%


John Gledson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,54%	18,19%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	10,98%	8,28%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	18,27%	7,00%

A + B + C + D = 114,59% 70,27%

John Gledson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%		
DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	6,96%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	8,65%

BDI = 22,47%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTITUÍDO EM 1964	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	GERAL	R\$ 2.370,53	100,00 %			100,00 %
			R\$ 2.370,53			R\$ 2.370,53
2	ESCOLA LUIZ CARTAXO ROLIM	R\$ 33.304,80	75,00 %	25,00 %		100,00 %
			R\$ 24.978,60	R\$ 8.326,20		R\$ 33.304,80
3	ESCOLA TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS	R\$ 76.529,05		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 38.264,53	R\$ 38.264,52	R\$ 76.529,05
R\$ 112.204,38			R\$ 27.349,13	R\$ 46.590,73	R\$ 38.264,52	R\$ 112.204,38
			R\$ 27.349,13	R\$ 73.939,86	R\$ 112.204,38	


John Glédson Bezerri Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,70	R\$ 0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,74	R\$ 0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,18	R\$ 23,03
TOTAL Material:						R\$ 273,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 23,96	R\$ 8,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 19,27	R\$ 21,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 30,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,11	R\$ 11,55
TOTAL Serviço:						R\$ 11,55
VALOR:						R\$ 315,76

2.1.1. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11510000	R\$ 24,31	R\$ 2,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38720000	R\$ 19,27	R\$ 7,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,25
VALOR:						R\$ 10,25

2.2.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 24,31	R\$ 1,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,27	R\$ 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,14
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 482,02	R\$ 1,78
TOTAL Serviço:						R\$ 1,78
VALOR:						R\$ 3,92

2.2.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 24,31	R\$ 11,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 19,27	R\$ 3,29

John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 SANTA HELENA CONSTITUÍDO EM 1964	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	BDI : 22,47%%		
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	FORTE	VERSÃO	HORA
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	70,11%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	10/2023
					114,59%
					70,27%
					01/2024

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,71
--	-----------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 534,37	R\$ 20,09
TOTAL Serviço:					R\$ 20,09
VALOR:					R\$ 34,80

2.2.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651 MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
TOTAL Material:					R\$ 8,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 25,51	R\$ 14,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 19,27	R\$ 2,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,31
VALOR:					R\$ 25,77

2.2.4. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 1,01	R\$ 0,08
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 3,00	R\$ 4,01
TOTAL Material:					R\$ 4,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 25,51	R\$ 9,20
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,27	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,51
VALOR:					R\$ 15,60

2.3.1. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 20,05	R\$ 1,03
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 20,84	R\$ 0,77
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,80

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173 TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 840,00	R\$ 23,10

John Gládson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 SANTA HELENA CONSTRUÇÃO UMA BOMBA DE 1000 L	OBRA:	MANUTENÇÃO			DATA : 27/02/2024	
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO			BDI : 22,47%	
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB			FORTE	VERSÃO
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB			ORSE	2023/12
					HORA	MES
					REF.	
					SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
					SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
						112,54%
						70,11%
						10/2024
						71,31%
						10/2023
						70,27%
						01/2024

TOTAL Material:	R\$ 23,10
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 19,27	R\$ 7,68
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 23,73	R\$ 3,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,83
VALOR:						R\$ 35,73

2.4.1. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 112,73
TOTAL Material:					R\$ 112,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 23,12	R\$ 17,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 19,27	R\$ 7,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,12
VALOR:						R\$ 137,85

2.5.1. S04936 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,89	R\$ 0,78
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,82	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,16

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04741	Fundo preparador de parede a base dagua para superfícies interna e externa (eucatex ou similar)	ORSE	I	0,09000000	R\$ 32,91
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	R\$ 0,80
TOTAL Material:					R\$ 3,36

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,75	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,92
VALOR:						R\$ 9,45

2.5.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 23,74
TOTAL Material:					R\$ 5,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

John Gledson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369067

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADE	OBRA:	MANUTENÇÃO		DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO		FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB		ORSE	2023/12	112,54% 70,11% 01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59% 70,27% 01/2024

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 25,51	R\$ 4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,27	R\$ 1,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,20
VALOR:						R\$ 10,62

2.5.3. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 1,01	R\$ 0,40
TOTAL Material:						R\$ 0,40
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 25,51	R\$ 1,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,38
VALOR:						R\$ 1,78

2.5.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 20,04	R\$ 0,28
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 31,16	R\$ 4,37
TOTAL Material:						R\$ 4,65
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 25,51	R\$ 9,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,70
VALOR:						R\$ 14,35

2.5.5. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 20,04	R\$ 0,51
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 31,16	R\$ 7,94
TOTAL Material:						R\$ 8,45
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 25,51	R\$ 34,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,58
VALOR:						R\$ 43,03

2.6.1. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 SANTA HELENA CONSTRUÇÕES E OBRAS DE BARRAGEM	OBRA:	MANUTENÇÃO		DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO		FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB		ORSE	2023/12	112,54%
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%
						70,27%
						01/2024

TOTAL Material:	R\$ 7,7536
-----------------	------------

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,0640
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,2832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,3472
VALOR:						R\$ 19,10

2.6.2. C0289 ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, JE DN 40mm (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 26,1800	R\$ 1,0472
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,8104
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,8576

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0727	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC DN 50mm ATÉ 15km	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,4300	R\$ 0,4300
TOTAL Serviço:						R\$ 0,4300
VALOR:						R\$ 2,29

2.6.3. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 51,93	R\$ 0,51
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,74	R\$ 4,74
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,91	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 58,84	R\$ 0,88
TOTAL Material:						R\$ 6,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 19,44	R\$ 2,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 23,55	R\$ 2,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,45
VALOR:						R\$ 11,59

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

2.6.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 2,00	R\$ 0,06
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,90	R\$ 8,90
TOTAL Material:						R\$ 8,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 23,55	R\$ 1,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R\$ 19,27	R\$ 0,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,49

VALOR: R\$ 11,45

2.7.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99833 LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,01500000	R\$ 1,57	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,02

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 19,27	R\$ 1,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,71
VALOR:					R\$ 1,73

3.1.1. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11510000	R\$ 24,31	R\$ 2,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38720000	R\$ 19,27	R\$ 7,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,25
VALOR:					R\$ 10,25

3.2.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 24,31	R\$ 1,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,27	R\$ 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,14
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 482,02	R\$ 1,78
TOTAL Serviço:					R\$ 1,78
VALOR:					R\$ 3,92

3.2.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 24,31	R\$ 11,42
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 19,27	R\$ 3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,71
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 534,37	R\$ 20,09

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 SANTA HELENA CONSTRUÇÃO UMA NOVA VIZINHANÇA	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54% 70,11% 01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59% 70,27% 01/2024

TOTAL Serviço:	R\$ 20,09
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 34,80
--------	-----------

3.2.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
TOTAL Material:						R\$ 8,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 25,51	R\$ 14,56
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 19,27	R\$ 2,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,31
VALOR:						R\$ 25,77

3.2.4. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 1,01	R\$ 0,08
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 3,00	R\$ 4,01
TOTAL Material:						R\$ 4,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 25,51	R\$ 9,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,27	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,51
VALOR:						R\$ 15,60

3.3.1. 94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R\$ 20,05	R\$ 1,03
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R\$ 20,84	R\$ 0,77
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,80

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 840,00	R\$ 23,10
TOTAL Material:						R\$ 23,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	R\$ 19,27	R\$ 7,68
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	R\$ 23,73	R\$ 3,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,83


John Gledson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 SANTA HELENA CONSTITUÍDO EM 1964	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%	
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
					REF.	
					01/2024	
					10/2023	
					01/2024	

VALOR:	R\$ 35,73
--------	-----------

3.3.2. S00247 Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022 (m)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,72	R\$ 1,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,82	R\$ 0,76
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,25
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12841	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	ORSE	un	3,50000000	R\$ 4,60	R\$ 16,10
TOTAL Material:						R\$ 16,10
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 18,21	R\$ 7,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 12,75	R\$ 2,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,83
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	R\$ 488,87	R\$ 1,47
TOTAL Serviço:						R\$ 1,47
					VALOR:	R\$ 29,61

3.3.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 20,05	R\$ 0,36
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 20,84	R\$ 0,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,63
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 46,78	R\$ 49,11
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 20,00	R\$ 0,26
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	R\$ 60,54	R\$ 0,14
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	R\$ 49,01	R\$ 3,96
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 199,04	R\$ 17,91
TOTAL Material:						R\$ 71,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37100000	R\$ 19,27	R\$ 7,14
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 23,73	R\$ 6,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,71
					VALOR:	R\$ 85,72

John Glêdson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 SANTA HELENA CONSTRUÇÃO UMA NOVA CIDADE	OBRA:	MANUTENÇÃO		DATA : 27/02/2024	
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO		BDI : 22,47%%	
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB		FORTE	VERSÃO
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB		ORSE	2023/12
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO
				HORA	MES
				112,54%	70,11%
				114,15%	71,31%
				114,59%	70,27%
				REF.	01/2024
				10/2023	01/2024

3.3.4. 94218 TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00340000	R\$ 20,05	R\$ 0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00250000	R\$ 20,84	R\$ 0,05
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,11

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	0,94000000	R\$ 0,29	R\$ 0,27
00004312	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	SINAPI	UN	0,31000000	R\$ 3,46	R\$ 1,07
00004315	GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	SINAPI	UN	0,94000000	R\$ 2,55	R\$ 2,39
00007231	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	0,20400000	R\$ 680,06	R\$ 138,73
TOTAL Material:						R\$ 142,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15700000	R\$ 19,27	R\$ 3,02
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	R\$ 23,73	R\$ 3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,31
VALOR:						R\$ 148,88

3.3.5. 100393 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00470000	R\$ 20,05	R\$ 0,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00340000	R\$ 20,84	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,16

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,46700000	R\$ 10,50	R\$ 4,90
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 20,32	R\$ 1,01
TOTAL Material:						R\$ 5,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	R\$ 19,93	R\$ 4,58
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 23,96	R\$ 6,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,21
VALOR:						R\$ 17,28


John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 SANTA HELENA GOVERNADOR CARLOS DE ALMEIDA	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%
	ORÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%
					70,27%
					01/2024

3.3.6. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 32,34	R\$ 1,19
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 18,13	R\$ 18,78
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,24	R\$ 0,53
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 27,27	R\$ 0,33
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 46,75	R\$ 1,57
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 1,70	R\$ 2,08
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 4,53	R\$ 16,06
TOTAL Material:						R\$ 40,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 18,41	R\$ 11,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,04
VALOR:						R\$ 51,58

3.3.7. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02290000	R\$ 18,41	R\$ 0,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06470000	R\$ 19,27	R\$ 1,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,66
VALOR:						R\$ 1,66

3.4.1. 91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 112,73	R\$ 112,73
TOTAL Material:						R\$ 112,73
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	R\$ 23,12	R\$ 17,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	R\$ 19,27	R\$ 7,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,12
VALOR:						R\$ 137,85

John Glédson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 SANTA HELENA CONSTRUÇÃO UMA NOVA CIDADE	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54% 70,11% 01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59% 70,27% 01/2024

3.4.2. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 9,95	R\$ 99,50
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 355,10	R\$ 355,10
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 157,21	R\$ 157,21
91297 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 415,46	R\$ 415,46
TOTAL Serviço:					R\$ 1.027,27
VALOR:					R\$ 1.027,27

3.4.3. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,73	R\$ 3,51
00036888 GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 26,24	R\$ 179,75
00039025 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 748,26	R\$ 409,52
00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 49,01	R\$ 43,27
TOTAL Material:					R\$ 636,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	R\$ 24,31	R\$ 9,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	R\$ 19,27	R\$ 3,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,98
VALOR:					R\$ 649,03

3.5.1. S04936 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,89	R\$ 0,78
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,82	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,16

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04741 Fundo preparador de parede a base dagua para superfícies interna e externa (eucatex ou similar)	ORSE	I	0,09000000	R\$ 32,91	R\$ 2,96
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	R\$ 0,80	R\$ 0,40
TOTAL Material:					R\$ 3,36

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 18,21	R\$ 3,64

John Cláudio Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 SANTA HELENA SANTIDADE E ARA MORA A TONDA	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%	
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
					REF.	
					01/2024	
					10/2023	
					01/2024	

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,75	R\$ 1,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,92
					VALOR:	R\$ 9,45

3.5.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 23,74	R\$ 5,42
					TOTAL Material:	R\$ 5,42
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 25,51	R\$ 4,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,27	R\$ 1,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,20
					VALOR:	R\$ 10,62

3.5.3. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 1,01	R\$ 0,40
					TOTAL Material:	R\$ 0,40
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 25,51	R\$ 1,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,38
					VALOR:	R\$ 1,78

3.5.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R\$ 20,04	R\$ 0,28
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 31,16	R\$ 4,37
					TOTAL Material:	R\$ 4,65
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R\$ 25,51	R\$ 9,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,70
					VALOR:	R\$ 14,35

3.5.5. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 20,04	R\$ 0,51
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 31,16	R\$ 7,94
					TOTAL Material:	R\$ 8,45
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

John Glédson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057



OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,50%	70,27%	01/2024

3.6.1. S08821 Grade de ferro, com tela em ferro padrão moeda e cantoneira em "L" de abas iguais de 3/4" x 1/8" (m2)

3.6.2. 101736 PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM ADESIVO ACRÍLICO. AF 09/2020 (M2)

3.7.1. 99814 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019 (M2)

John Glêdson Bezerra Brasileiro
Eng. Civil
CREA 5070369057

 SANTA HELENA CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	MANUTENÇÃO	DATA : 27/02/2024		BDI : 22,47%%		
	DESCRIÇÃO:	DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SANTA HELENA - PB	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	01/2024
	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
			SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	01/2024

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 19,27	R\$ 1,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,71
VALOR:						R\$ 1,73

John Glêdson Bezerra Brasileiro
 Eng. Civil
 CREA 5070369057



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº004

Santa Helena, segunda -feira, 01 de abril de 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA DAS ESCOLAS: TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS E LUIZ CARTAXO ROLIM. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalves José Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Abril de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 02 de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 10.000L EM COMUNIDADES DE SANTA HELENA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalves José Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Abril de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 02 de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Gonçalves José Vitoriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374. E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Edital: <https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/>; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 1º de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão